



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

### PORTARIA COREM 1R 015/2023

Nomeia, *ad referendum* do Plenário, a Delegada Federal eleita nas Eleições 2023 para representar o COREM 1R nas eleições do Conselho Federal de Museologia (COFEM)

O Presidente do Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R), no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 8º da Lei nº 7.287, de 18/12/1984, e pelo Artigo 7º do Decreto nº 91.775, de 15/10/1985; em conformidade com o Artigo 12º e o Artigo 31º do Regimento Interno e

#### Considerando:

- O Artigo 12º do Decreto nº 91.775/85, que preconiza o processo eleitoral no COFEM;
- O disposto nas Resoluções COFEM 73/2022, 86/2023 e 87/2023;
- O disposto no Edital COREM 1R 01/2023;
- O resultado eleitoral regional, proclamado através da ata da 2ª Reunião da Comissão Eleitoral Regional (CER).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Museóloga Graciele Karine Siqueira (COREM 1R 0451-I) para exercer o cargo de Delegada Eleitoral, representando o COREM 1R no âmbito do Processo Eleitoral 2023 do Conselho Federal de Museologia – COFEM.

**Art. 2º** - Findo o processo eleitoral do COFEM, torna-se extinta a nomeação objeto desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria, *ad referendum* do Plenário, entra em vigor nesta data e será publicada no site do COREM 1R.

Salvador - BA, 05 de dezembro de 2023.

**Saulo Moreno Rocha**  
Museólogo (COREM 1R 0510-I)  
Presidente COREM 1R